



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 772 - 2 de janeiro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara

ATO Nº 38/2018

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com a regra de transição disposta no art. 51 da Resolução nº 07, de 10 de Dezembro de 2018, na forma da Resolução nº 02, de 28 de Outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o servidor **CRISTIANO BURATTO – Advogado** do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, ao nível 113 referente à PROGRESSÃO POR MERECIMENTO de um nível, de acordo com o disposto no art. 35 e Anexos II e III, da Resolução nº 02, de 28 de outubro de 2015, e conforme Ficha de Avaliação de Desempenho formulada pela COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO; e PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO de um nível, conforme art. 1º, parágrafo único, do Ato nº 31, de 28 de agosto de 2018.

Art. 2º Promover o servidor **DEVALDO GILINI JUNIOR – Jornalista** do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, ao nível 114 referente à PROGRESSÃO POR MERECIMENTO de um nível, de acordo com o disposto no art. 35 e Anexos II e III, da Resolução nº 02, de 28 de outubro de 2015, e conforme Ficha de Avaliação de Desempenho formulada pela COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO; e PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO de um nível, conforme art. 2º do Ato nº 37, de 20 de dezembro de 2013.

Art. 3º Promover o servidor **EDSON MIGUEL DA SILVA – Analista de Informática** do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, ao nível 108 referente à PROGRESSÃO POR MERECIMENTO de um nível, e PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO de um nível, de acordo com o disposto no art. 35 e Anexos II e III, da Resolução nº 02, de 28 de Outubro de 2015, e conforme Ficha de Avaliação de Desempenho formulada pela COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO; e PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO de um nível, conforme art. 3º, parágrafo único, do Ato nº 31, de 28 de agosto de 2018.

Art. 4º Promover a servidora **KEILA HIDEMI ARAKI – Telefonista** do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, ao nível 51, referente à PROGRESSÃO POR MERECIMENTO de um nível, de acordo com o disposto no art. 35 e Anexos II e III, da Resolução nº 02, de 28 de outubro de 2015, e conforme Ficha de Avaliação de Desempenho formulada pela COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO.

Art. 5º Promover a servidora **LUZIA APARECIDA DO CARMO – Auxiliar Administrativo** do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, ao nível 38, referente à PROGRESSÃO POR MERECIMENTO de um nível, de acordo com o disposto no art. 35 e Anexos II e III, da Resolução nº 02, de 28 de outubro de 2015, e conforme Ficha de Avaliação de Desempenho formulada pela COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO.

Art. 6º Promover o servidor **PAULO ROBERTO DA SILVA – Secretário Executivo** do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, ao nível 96, referente à PROGRESSÃO POR MERECIMENTO de um nível, de acordo com o disposto no art. 35 e Anexos II e III, da Resolução nº 02, de 28 de outubro de 2015, e conforme Ficha de Avaliação de Desempenho formulada pela COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO.

Art. 7º As fichas de Avaliação de Desempenho referidas ficam arquivadas nas pastas funcionais de cada servidor.

Art. 8º Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2019, nos termos do art. 44 da Resolução nº 02, de 28 de outubro de 2015.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de Dezembro do ano de 2018.

Roberval dos Santos	Kleber de Moraes Machado
Presidente	1º Secretário
RG nº 4.480.308-9 - PR	RG nº 8.514.965-2
CPF 640.714.729-87	282.483.278-92

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 859, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER na Classe, da 1 para 3, **a partir da data de efetivação**, a servidora ELAINE BENATO ROSA, matrícula 3931-1, conforme estabelecem os artigos 1º e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório em 28/09/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município